



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2723

Indefe recurso contra Decisão Administrativa
REITORIA UFOP Nº 12/2023.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 373ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.012005/2022-96 e o Parecer da Comissão Permanente de Recursos do Cuni,

RESOLVE:

Artigo único. Indeferir o recurso contra a Decisão Administrativa REITORIA UFOP Nº 12/2023.

Ouro Preto, 28 de junho de 2024.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 05/07/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0728790** e o código CRC **088033B9**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0728790

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br